



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2019-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 11 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta pelos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES – Membro e EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES – Membro, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 947/2019, de 01/08/2019, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para o certame na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombada sob o nº 007.2019-TP. Oficializada a abertura da sessão o Sr. Presidente da CPL comunicou que as autenticidades das certidões emitidas via internet, foram verificadas, sendo todas autênticas. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação, a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital: Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda; R R Magalhães Teixeira Construções; Tomaz Construções Eireli; LC Projetos e Construções Ltda ME; Vital Construções e Serviços Eireli; VK Construções e Empreendimentos Ltda; Moretto Máquinas e Construções Ltda; Construtora Prada Eireli; WU Construções e Serviços Eireli EPP, e **INABILITADA** a seguinte licitante por desatender ao respectivo item do edital: Newbras Construções, Comércio e Serviços Ltda EPP item 3.3.1. (não apresentou o Termo de Autenticação Digital dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital). Diante disso será publicada a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado - DOE e Afixada no Quadro de Avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar assina a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR	
Membro:	NEEMIAS DA MOTA SALES	
Membro	EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES	